



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 81/2019

Objeto: Conserto de 01 (um) analisador de energia elétrica.

Empresa – EMBRASUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (um) analisador de energia elétrica, em atendimento ao pedido realizado pela ScATec (1126363 e 1539614) .

A Seção de Compras e Licitações (1539977), após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa EMBRASUL INDÚSTIA ELETRÔNICA LTDA., pelo valor de R\$ 5.700,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que é a primeira solicitação de conserto desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 1539972 e 1564923, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (1563914 e 1564418).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (1540217 e 1564924) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (1539977).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**Secretaria de Administração de Material**

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/08/2019, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1565158** e o código CRC **6A7A492D**.

0046572-77.2019.6.26.8000

1565158v6